

# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

RESOLUÇÃO Nº 394, de  
15 de dezembro de 1992.

Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do POTIM, para a Legislatura de 1993/96 e dá outras providências.

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal do POTIM, para a Legislatura de 1993/1996, será fixada em Cr\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Artigo 2º - Será atribuída ao Titular da Presidência da Câmara-Verba de Representação, no valor equivalente a dois terços (2/3) da remuneração mensal a que tenham direito os Vereadores, percebida juntamente com ela.

Parágrafo único - O Substituto Legal do Presidente perceberá a Verba de Representação, em valor correspondente ao tempo de afastamento do Titular e em razão de licença por ele requerida e aprovada pela Câmara.

Artigo 3º - Os valores da remuneração mensal e da Verba de Representação serão reajustados de conformidade com a média percentual concedida aos Servidores Municipais.

Parágrafo único - A fixação dos valores iniciais e das posteriores alterações a que se refere o "caput" deste artigo, far-se-á mediante Atos que a Mesa fica autorizada a editar, sempre que necessário.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de recursos próprios reservados à Câmara, no Orçamento do Município, para os Exercícios vindouros.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de primeiro de JANEIRO de 1993.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

- continua -



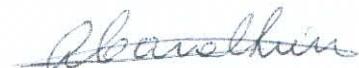
# Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Resolução nº 394, de 15/12/92 - continuação

-2-

  
= Gustavo Irício Filippo Fernandes =  
Presidente da Câmara

  
= Anísio Cavalheiro =  
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral